



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

MAIO/2025

Decreto nº 10252025

Em, 13 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
Total na Ação					15.000,00
Total na Unidade Orçamentária					15.000,00

Total de Suplementações: 15.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como abaixo especificado:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE	
	3.1.90.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
Total na Ação					15.000,00
Total na Unidade Orçamentária					15.000,00

Total de Anulações: 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 13 de Maio de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

MAIO/2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES

SOARES

Prefeito